RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 76/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.014013/2026-56
DOCUMENTO SEI Nº 3214341

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 0311/ARIQUEMES/IFRO, de 22 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL HOMOLOGADO** e a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SELECIONADA** no processo seletivo regido pelo Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, destinado à seleção de servidor(a) efetivo(a) do IFRO para atuação como bolsista na função de Gestor(a) de Formação e Capacitação do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

1.1. Considerando a conclusão da Etapa I – Análise Curricular e da Etapa II – Entrevista, bem como o encerramento do prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar Final, sem registro de recurso, fica estabelecido o seguinte resultado final:

CANDIDATO(A)	ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR	ETAPA II - ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
QUÉZIA DA SILVA ROSA	54,0	40,0	94,0	1ª	APROVADA

1.2. A nota final corresponde à soma das pontuações obtidas na Etapa I – Análise Curricular e na Etapa II – Entrevista, conforme estabelecido no item 12 do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Fica homologado o resultado final do processo seletivo regido pelo Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, nos termos da classificação constante do item 1 deste documento.

2.2. Com a homologação do resultado final, fica encerrada a fase de seleção prevista no Edital, passando-se aos procedimentos de convocação, apresentação da documentação e formalização da participação da candidata selecionada.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Fica convocada a candidata QUÉZIA DA SILVA ROSA, classificada em 1º lugar, para manifestar formalmente interesse na participação no Projeto REPARA e apresentar a documentação

necessária à formalização da bolsa.

3.2. A apresentação da documentação e os procedimentos de formalização deverão ocorrer no período de 23 a 30 de novembro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

3.3. Nos termos do item 15.4 do Edital, deverão ser apresentados, entre outros, os seguintes documentos:

I - documento oficial de identificação;

II - CPF;

III - comprovante de residência;

IV - comprovante de vínculo funcional com o IFRO;

V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata, conforme Anexo III do Edital;

VI - Declaração do(a) Servidor(a) Convocado(a), conforme Anexo IV do Edital;

VII - PIS/PASEP/NIT;

VIII - comprovante de dados bancários;

IX - demais documentos eventualmente exigidos pelo IFRO ou pela Fundação de Apoio responsável pela gestão financeira do Projeto.

3.4. As orientações relativas à apresentação dos documentos e aos demais procedimentos necessários à formalização da participação serão encaminhadas diretamente à candidata pela Coordenação do Projeto REPARA.

3.5. O não atendimento à convocação dentro do prazo estabelecido implicará desistência, nos termos do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

4. DA FORMALIZAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. Considerando que a função de Gestor(a) de Formação e Capacitação encontra-se prevista no Plano de Trabalho vigente do Projeto REPARA, a formalização da participação da candidata selecionada ficará condicionada à apresentação da documentação exigida e ao atendimento dos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

4.2. Concluídos os procedimentos de formalização, o início das atividades está previsto para 1º de dezembro de 2026, conforme cronograma do processo seletivo.

4.3. A bolsa mensal prevista para a função é de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de atuação, observado o limite de até 12 (doze) meses e as demais condições estabelecidas no Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à concessão da bolsa, que permanece condicionada às condições estabelecidas no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

5.2. A participação no Projeto deverá observar a carga horária, as atribuições, as obrigações e as demais condições previstas no Edital e no Plano de Trabalho do Projeto REPARA.

5.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 23/11/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214341** e o código CRC **7AADE048**.